

Quia Mobilidades Erasmus +

Este documento fornece informações detalhadas sobre as mobilidades Erasmus, incluindo períodos de mobilidade, tipos de mobilidade, bolsas, procedimentos e requisitos para estudantes do Politécnico do Porto. Abrange tópicos como duração da mobilidade, montantes das bolsas, apoio financeiro adicional, procedimentos antes, durante e após a mobilidade, e outras informações importantes para os participantes do programa Erasmus+.

Contactos: gcri@sc.ipp.pt

erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Períodos de Mobilidade Erasmus

1

Duração Máxima

12 meses de mobilidade disponíveis por ciclo de estudos

2

Período Mínimo

2 meses (60 dias consecutivos) em mobilidade presencial para estudos e estágio

3

Elegibilidade

Todos os estudantes a partir do primeiro ano da licenciatura

Mobilidades com duração efetiva inferior ao período mínimo implicam a **devolução total** da bolsa.

Tipos de Mobilidade

Mobilidade Presencial

Mobilidade realizada inteiramente de forma física no país de acolhimento.

Mobilidade Mista

Combinação de mobilidade à distância (virtual) com período de mobilidade presencial.

Mobilidade Virtual

Mobilidade realizada inteiramente à distância, sem deslocação física.

Para mobilidades exclusivamente virtuais, o participante **não** recebe a bolsa.

Montante das Bolsas Projeto 2024

1. Apoio individual

- para **estudos até 5 meses** de mobilidade (150 dias);
- para **estágios até 4 meses** de mobilidade (120 dias) .



Destino da mobilidade	SMS (Estudos)	SMP (Estágio)
Grupo 1: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia	450 € / mês (+ viagem)	600 € / mês (+ viagem)
Grupo 2: Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal	400 € / mês (+ viagem)	550 € / mês (+ viagem)
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia	350 € / mês (+ viagem)	500 € / mês (+ viagem)

Mobilidades **Internacionais:** 700€/ mês (+Viagem)

2. Apoio para Viagem

Viagens | Apoio à deslocação física de estudantes, recém-diplomados :

- entre 10 e 99 km: **28 € (Green Travel: 56 €)**
- entre 100 e 499 km: **211 € (Green Travel: 285 €)**
- entre 500 e 1999 km: **309 € (Green Travel: 417 €)**
- entre 2000 e 2999 km: **395 € (Green Travel: 535 €)**
- entre 3000 e 3999 km: **580 € (Green Travel: 785 €)**
- entre 4000 e 7999 km: **1.188 €**
- 8000 km ou distâncias superiores: **1.735 €**

Despesas de viagem do participante, com base na distância entre o local de origem e o local onde se realiza a atividade de mobilidade (medição feita com [calculadora de distâncias](#) da Comissão Europeia).

Viagens ecológicas

É considerada viagem ecológica (green travel) se a parte principal da viagem total (em quilómetros) for feita por **meios sustentáveis**.

Se o participante utilizar o avião para 1/3 das viagens e o comboio para 2/3, é considerada viagem ecológica. Contudo, não será considerada viagem ecológica se viajar apenas na ida ou no regresso por meios sustentáveis.

[Declaração green travel](#)

Pagamento da Bolsa

A bolsa é paga em dois momentos:

- 80% após assinatura do contrato financeiro
- 20% após o regresso de mobilidade mais apresentação da documentação exigida

Prolongamento

Os **pedidos de prolongamento** de mobilidade têm de ser enviados para o GRI da escola e para o GCRI com **um mês de antecedência** face ao final da mobilidade em curso.

Bolsa Suplementar e Apoios Adicionais

Bolsa suplementar ERASMUS - para estudantes bolseiros da Ação Social

Todos os estudantes que cumulativamente usufruam de bolsa de ação social e bolsa de mobilidade Erasmus têm direito a um bolsa suplementar Erasmus, sem necessidade de um processo administrativo adicional. O **pagamento deste complemento é realizado juntamente com a bolsa da Ação Social.**

Apoio financeiro adicional (TOP UP) para trabalhadores estudantes

Os trabalhadores-estudantes do Politécnico do Porto a realizar mobilidade Erasmus devem **candidatar-se** a financiamento adicional **TOP UP**, e **preencher o inquérito** com os dados solicitados.

Apoio financeiro adicional para participantes com necessidades especiais

Os candidatos a mobilidade, cujo estado de saúde, físico ou mental implique que a sua participação no projeto/ação de mobilidade **não seja possível sem apoio financeiro adicional** pode usufruir de um apoio adicional.

Qualquer participante nestas condições deve comunicar de imediato com o Gabinete de Relações Internacionais da Escola e com o Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais (**GCRI**) dos Serviços da Presidência.

- Tem de apresentar declaração médica original e legível descrevendo detalhadamente o tipo e o grau da necessidade especial e o seu impacto na mobilidade
- Tem de preencher o **formulário** da Agência Nacional para ser alvo de análise.

Learning Agreement: estudos (OLA)/ estágios

1

Antes da mobilidade

- Definir programa de estudos/plano de estágio

Sempre que possível, realizar o programa de estudos no OLA (verificar com a IES parceira)

· Assinatura das 3 partes envolvidas (originais/digitalizadas/assinaturas digitais)

2

Durante a mobilidade

- Caso sejam necessárias **alterações**: Qualquer das partes tem **5 semanas**, após o início da mobilidade, para solicitar alterações ao plano de estudos/estágio definido inicialmente.

- **Acordo** das três partes sobre as alterações deve ser concluído **2 semanas** após a solicitação.

- O pedido para **prolongamento** deve ser feito com, pelo menos, um mês de antecedência em relação ao final da mobilidade previamente indicado.

3

Após a mobilidade

- A instituição de acolhimento deverá providenciar o '**Transcript of Records**' num prazo máximo de **5 semanas** após publicação dos resultados.

- A instituição de acolhimento deverá providenciar o **certificado de mobilidade** ao participante, após a conclusão da mobilidade.

- A instituição de origem deverá reconhecer as atividades realizadas com sucesso pelo aluno, contabilizando-as para o plano de curso do aluno, e registando-as no **Reconhecimento Académico** num prazo de 5 semanas.

- **Estágios e unidades extracurriculares** devem ser reconhecidas via **Suplemento ao Diploma**. +info: contactar GRI da escola

Alterações ao Learning Agreement estudos

1. Motivos para **eliminar** uma componente académica

- A componente académica escolhida inicialmente não está disponível na instituição de acolhimento;
- A componente académica é lecionada numa língua diferente da estipulada no catálogo de disciplinas;
- Conflito de horários.

2. Motivos para **adicionar** uma componente académica

- Substituição de componente académica eliminada;
- Prolongamento da mobilidade.

Motivos de devolução total da bolsa

1

Não cumprir o período mínimo exigido de mobilidade: 60 dias para estudos e para estágio

2

Ausência de aproveitamento académico da mobilidade

3

Ausência do reconhecimento do aproveitamento académico pelo P.PORTO

4

Não submeter o Relatório Final (EPR) na plataforma Beneficiary Module

A devolução de bolsa Erasmus implica também a devolução de bolsa suplementar (bolseiros da Ação Social) e/ou de outros apoios adicionais atribuídos.

Após o regresso

1

Prazo para **encerrar processo online** com o GCRI: submeter **os documentos** até duas semanas após o término da mobilidade.

2

A submissão do **Erasmus Participant Report** (EPR) é efetuada no Beneficiary Module.

O convite para o preenchimento do EPR é enviado pela plataforma diretamente para o e-mail do participante, proveniente de

eu-corporate-notification-system@ec.europa.eu.

A submissão do EPR é obrigatória até 2 semanas após o fim da mobilidade, e é **requisito para pagamento de saldo final**.

3

Caso ainda não tenham recebido o Transcript of Records aquando da submissão do relatório final, os participantes recebem uma notificação para completarem relatório sobre o reconhecimento académico.

Certificado de mobilidade

- **Antes da mobilidade:** Datas dos comprovativos de aceitação de mobilidade: dd/mm/aaaa de início e fim da mobilidade - carta de aceitação, calendário académico, e-mail institucional.
- **Final da mobilidade:** datas de início e fim da mobilidade: dd/mm/aaaa - certificado de mobilidade (obrigatório).
- **Certificado de Mobilidade** preenchido, datado e assinado pela Instituição de acolhimento

Com o certificado de mobilidade é reavaliada a duração do período de mobilidade e **as bolsas poderão ser recalculadas**.

Caso a **mobilidade** tenha tido uma **duração inferior à contratualizada (se superior a 5 dias)**, haverá **devolução/ajuste de bolsa** face ao nº de dias de regresso antecipado.

Comprovativos de viagem de ida e volta

- Entregar **comprovativos da viagem** de avião /comboio/camioneta (bilhetes, cartões de embarque, recibos).
- Deslocação em **viatura própria**: - guardar os comprovativos da deslocação (ex: gasolina, portagens) anexando uma declaração onde identifica as datas das viagens, a marca e matrícula da viatura.

Assistência médica

Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)

O **CESD** permite a uma pessoa segurada ou abrangida por um regime de proteção social de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia, Islândia, Listenstaina, Noruega e Suíça, obter junto dos prestadores de cuidados públicos a assistência médica de que o seu estado de saúde necessitar durante a sua estada temporária em qualquer dos Estados referidos.

- Faça o pedido junto da Segurança Social/ADSE é obrigatório antes da mobilidade Erasmus.
- Consulte as condições de assistência médica no país de acolhimento.

Atenção: Para mobilidades fora do espaço europeu, é necessário um seguro de saúde.

Visto e seguro de saúde | Turquia e mobilidades internacionais

- Os **vistos** de longa duração (ex.: estudantes Erasmus+) devem ser previamente solicitados à Secção Consular da Embaixada da República da Turquia, em Lisboa (ou Embaixada da Turquia no local de residência do interessado), sendo nesses casos necessária a apresentação de passaporte válido. O visto tem um custo 60€.
- **Seguro de saúde:** É necessária a subscrição de uma apólice de seguro junto de uma companhia de seguros estrangeira que cubra igualmente as despesas médicas, incluindo o internamento hospitalar e repatriação médica.
- **Conselhos aos viajantes**

Recém-Diplomados | seguro

- É **obrigatório** o **seguro de responsabilidade civil**, sendo um requisito de qualidade do programa Erasmus+.
- O diplomado deverá apresentar a **prova de contratualização do seguro**, enviando a cópia do mesmo para o **GCRI** e para o GRI da sua Escola.

OLS | Online Linguistic Support do Erasmus+

- É **altamente recomendada** a realização antes da mobilidade do **1º teste de avaliação linguística do OLS** para todos os participantes em atividades de mobilidade Erasmus+ na principal língua de instrução/trabalho (exceto os nativos).
- Os participantes recebem um e-mail **convite da EU Academy** - para se ligarem à OLS e beneficiar de todas as oportunidades oferecidas pela plataforma.
- Com base nas suas competências linguísticas, os participantes são altamente recomendados a frequentarem um **curso de línguas online** durante o seu período de mobilidade.

Muito Importante

1

O estudante que tenha **dívidas** com o Politécnico do Porto fica **sem direito a bolsa de mobilidade**.

2

Obrigatória a assinatura do **contrato financeiro** antes do início da mobilidade

3

Mobilidades com **duração inferior** ao contratualizado **igual ou superior a 5 dias** são sujeitas a novo cálculo da bolsa e **devolução** da verba correspondente ao regresso antecipado.

Tomei conhecimento, Porto, _____, _____, 20____

Assinatura: _____